



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 1003/2023 O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de máquinas com caminhão prancha, sendo uma Motoniveladora e uma Pá Carregadeira, do município de Esteio/RS a Giruá/RS**. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O valor estimado da contratação é de R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/02/2023 às 13 horas.

A proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, 90, Centro, Giruá/RS – CEP – 98.870-000, em horário de expediente ou pelo E-mail: suprimentos@girua.rs.gov.br

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá RS, 02 de fevereiro de 2023.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal